



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº ⁴²²³...../2017

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
1.919,11 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.919,11:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.04.08.244.0048.2.153 – ASSISTÊNCIA HABITACIONAL
3.3.90.32 – Material, bem ou serv. de distr. gratuita. – R\$ 1.919,11
Recurso 1180 – Programa Habitar Brasil

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

| - a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.04.08.244.0048.2.153 – ASSISTÊNCIA HABITACIONAL
(7636) 4.4.30.93 - Indenizações e restituições – R\$ 5,00
(7637) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 5,00
Recurso 1180 – Programa Habitar Brasil

II – O superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 1.841,96 no recurso 1180 – Programa Habitar Brasil;

III – O excesso de arrecadação, no valor de R\$ 67,15, no recurso 1180 – Programa Habitar Brasil.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.919,11 (um mil, novecentos e dezenove Reais e onze centavos), para Secretaria Municipal da Assistência Social.

O presente Projeto de Lei visa à criação de elemento de despesa dentro da Assistência Habitacional, devido à alta demanda habitacional para destinar material de distribuição gratuita às famílias em vulnerabilidade social.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 13 de setembro de 2017.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

de Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
Programa Habitar Brasil					
0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	10,00	7,42	77,15	67,15
0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10,00	7,42	77,15	67,15
0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	10,00	7,42	77,15	67,15
5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA	10,00	7,42	77,15	67,15
5.01.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	10,00	7,42	77,15	67,15
5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	10,00	7,42	77,15	67,15
5.01.99.09.00	RENDIMENTOS DE RECURSOS DA ACAO SOCIAL	10,00	7,42	77,15	67,15
5.01.99.09.02	Rend. rec. Prog. Minha Casa	10,00	7,42	77,15	67,15
319		10,00	7,42	77,15	67,15
Total da Fonte		10,00	7,42	77,15	67,15
Total Geral		10,00	7,42	77,15	67,15

EDUCAÇÃO 10,00 e

EXCESSO => 67,15 e

SUPERAVIT => 1.041,96

Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Recursos....: 1180 Programa Habitar Brasil
: 11 SECRET. DE MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL
 Orcamentaria: 11.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
 de= 2153 ASSISTENCIA HABITACIONAL

Orcamentario	Saldo Inicial	Suplementacoes		Reducoes		Reservado	Total Creditos		Saldo Disponivel		
		Empenhado no Mes	Empenhado no Ano	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano		Anulado no Mes	Anulado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Empenhos a Pagar
Assistencia Social											
Assistencia Comunitaria											
ASSISTENCIA HABITACIONAL											
048 ASSISTENCIA HABITACIONAL											
048.2.153000 ASSISTENCIA HABITACIONAL											
093.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES											
	→ REDUCAO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES											
	→ REDUCAO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Orcamentaria											
		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
do Orgao											
		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte											
		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Geral											
		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 12/2016

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR			Disponibilidade	Disponibilidade de Liquida	Credito Adicional efetuado por superávit	Saldo para suplementação por superávit
	PROCESSADOS						
	De exercício anteriores	PAGO	CANCELADOS				
1180					1.841,96		1.841,96

Rosângela Maria O. Pacheco
Contadora
CRCRS - 074009/0-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 08.142.302/0001-45 Fone: 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 98.570-000 - Caçapava do Sul

Formulário para Solicitar Alteração da Previsão das Receitas Orçamentárias

(Art. 43, §§ 1º, inciso II, e 3º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. Órgão: **11 - Secretaria Municipal da Assistência Social**
2. Unidade: **11 - Secretaria Municipal da Assistência Social - 04 Fundo Municipal de Habitação**
3. Fonte de Recursos (Código/Descrição): **1180 Programa Habitar Brasil**
4. Natureza de Receita (Código/Descrição): **1.3.2.5.01.99.06902 Remuneração de Recursos da Ação Social - Rendimentos Rec. Prog. Minha Casa**
5. Valor da Receita Consignado na LOA: R\$ **10,00**
6. PREVISÃO de Arrecadação de Receita: R\$ **77,15** Decreto(s): Ementa: 54

MESES	EXERCÍCIO CORRENTE		ATÉ O FINAL EXERCÍCIO
	VALORES ARRECADADOS NO EXERCÍCIO	REESTIMATIVA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
Janeiro			-
Fevereiro			-
Março			-
Abril			-
Maio			-
Junho			-
Julho			-
Agosto	77,15		77,15
Setembro			-
Outubro			-
Novembro			-
Dezembro			-
TOTAL	77,15	-	77,15

7. Metodologia da Previsão de Receita:
Remuneração de Recursos da Infraestrutura para Revitalizar o Parque Fonte do Mato
8. 8.1 - Memória de Cálculo: 8.2 - Data do Cálculo: 25/08/17. 8.3 - Período de Abrangência 2.017
Remuneração de Recursos da Ação Social - Rendimentos Recur. Prog. Minha Casa, já realizada para atualizarmos a Receita.
9. Justificativa para Solicitar a Alteração da Previsão:
Reestimativa da Receita p/ adequar o orçamento nas rubricas do recurso 1180 da Ação Social - Rendimentos Recursos do Progr. Minha Casa.
10. Nome do Responsável: **ARLEI LOPES SOUZA**
11. CPF Nº: 610.320.420-87 12 - Assinatura:

SLIPS RECONHECIMENTO DA RECEITA:

TRANSF. CORRENTES ACRÉSCIMO DA RECEITA:

- D: 5.2.1.2.1.01 (6088) PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA - REESTIMATIVA
C: 6.2.1.1.1.00 (3003) RECEITA AREALIZAR

R\$

67,15

D: 1.1.1.1.1.19.

C:

- D: 7.2.1.1.1.00 (3203) DISPONIBILIDADE DE RECURSOS
C: 8.2.1.1.1.00 (3508) DISPONIBILIDADE DESTINAÇÃO DE RECURSOS
D: 6.2.1.1.1.00 (3003) RECEITA AREALIZAR
C: 6.2.1.1.2.00 (3004) RECEITA REALIZADA